PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 556 / 2026

Considerando que o Município de **Candiba possui população de 13.016 habitantes,** conforme dados do Censo 2022/IBGE;

Considerando que o Município não conta com sede local de Batalhão ou Companhia Independente da Polícia Militar, sendo atendido por estrutura da PM sediada em município vizinho;

Considerando que a Constituição Federal estabelece, em seu art. 144, que a segurança pública é dever do Estado, direito e responsabilidade de todos;

Considerando que compete à Secretaria de Segurança Pública do Estado da Bahia (SSP/BA) e à Polícia Militar da Bahia avaliar a viabilidade técnica, administrativa, operacional e orçamentária da medida.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

Ao Exmo. Sr. Governador do Estado da Bahia, **Jerônimo Rodrigues**, que, por meio da Secretaria de Segurança Pública do Estado da Bahia — SSP/BA — e da Polícia Militar da Bahia, promova estudos de viabilidade para implantação de **base fixa da Polícia Militar no Município de Candiba.**

Salvador, 06 de agosto de 2026.

Sandro Filho
VEREADOR